

PORTARIA Nº 837, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 116/SAS2019, de 22 de outubro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO** que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018 em 13 de junho do ano em curso;

**CONSIDERANDO** que a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social supera o quantitativo aprovado para o cargo de Psicólogo – CRAS em Seleção Pública Simplificada;

**CONSIDERANDO** que todos os candidatos aprovados para o cargo que se busca autorizar já foram devidamente nomeados;

**CONSIDERANDO** todos os plausíveis e justos argumentos delineados no Ofício nº 116/SAS2019, de 22 de outubro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a rescisão contratual a pedido da contratada *Thays Torres Cavalcante*;

**CONSIDERANDO** o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público da Assistência Social da municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público, do seguinte servidor:

NOME DO CONTRATADO	CPF	FUNÇÃO
<i>Tacya Mylenna Rafael Agostinho</i>	009.980.484-02	PSICÓLOGA / CRAS

**Art. 2º**- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das contratações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

PUBLICADO EM

22 / 10 / 2019  
